

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 05/ABR. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 096/2023

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A
PORTARIA GAB Nº 096/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando a solicitação contida no Processo nº. 6.677/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA/GAB Nº 096/2023, que autorizou a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, a servidora municipal Sra. DENISE VAZ PINHEIRO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE A lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27.03.2023

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal